



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 795/2019/GME-ME

Brasília, 30 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>02/12/2019</u> às <u>16h45</u>	
<u>Danilo</u> Servidor	<u>PR2650</u> Ponto
<u>Até</u> Militar	

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 935, de 04.12.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1632/2019, de autoria do Senhor Deputado MARCELO CALERO, que solicita “Requer informações sobre a privatização da Dataprev e do Serpro”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho SEDGG-DIRVM (5414896), de 06 de dezembro de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e o Ofício nº 102492/2019/ME (5657510), de 19 de dezembro de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados.

Atenciosamente,

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Ministro de Estado da Economia substituto



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

## DESPACHO

À ASPAR

Em atenção ao Despacho GMF-CODEP (5062485), encaminho manifestação exarada pela Secretaria de Governo Digital (5136986), em resposta ao RIC nº 1632/2019 que requer informações sobre a privatização da Dataprev e do Serpro, para ciência e adoção das providências subsequentes.

**PAULO SPENCER UEBEL**

Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário(a) Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**, em 06/12/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5414896** e o código CRC **DB844FFE**.

---

Referência: Processo nº 12100.106308/2019-37.

SEI nº 5414896



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Assessoria

Nota Informativa SEI nº 8472/2019/ME

**INTERESSADO(S):** Deputado Federal Marcelo Calero

**ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 1632/2019**

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO:**

A Diretoria de Programa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital encaminhou à Secretaria de Governo Digital (SGD) o Despacho SEDGG-DIRVM (SEI-ME 5072453), submetendo à análise o Requerimento de Informação enviado pelo Deputado Federal Marcelo Calero (SEI-ME 5061327), documento o qual solicita informações ao Sr. Ministro da Economia, sobre a privatização das Empresas Públicas Dataprev e Serpro.

**INFORMAÇÃO:**

Após análise do referido Requerimento de Informação identificamos que o único item que trata de tema pertinente às competências da Secretaria de Governo Digital é o de número 4:

"4. Caso haja a inclusão das empresas no pacote de privatização, qual será o planejamento do Governo para o tratamento de dados confidenciais e sensíveis dos cidadãos brasileiros por parte dos futuros entes privados?"

Entende-se que a estratégia que vier a ser adotada para uma possível inclusão das empresas no pacote de privatização contemplará estudos técnicos que irão definir os critérios a serem estabelecidos para garantir-se o cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**ENCAMINHAMENTO:**

Diante do exposto, encaminhe-se presente Nota Informativa ao Secretário de Governo Digital, para se, de acordo subscrevê-la à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG), para apreciação e posteriores encaminhamentos que julgar necessários.

Documento assinado eletronicamente

**HEBER FIALHO MAIA JUNIOR**

Assessor

De acordo. Encaminhe-se o processo à SEDGG, conforme proposto.

Documento assinado eletronicamente

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**

Secretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário(a)**, em 06/12/2019, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Fialho Maia junior, Assessor(a)**, em 06/12/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5136986** e o código CRC **2B7CEC56**.

---

Processo nº 12100.106308/2019-37.

SEI nº 5136986

Criado por marilia.silveira, versão 23 por marilia.silveira em 03/12/2019 09:15:43.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

OFÍCIO SEI Nº 102492/2019/ME

Ao Senhor,  
Paulo Roberto Nunes Guedes  
Ministro da Economia  
Ministério da Economia  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P”, Gabinete do Ministro - 5º andar  
CEP: 70048-900 – Brasília (DF)

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.632 de 2019 que solicita informações sobre a privatização da Dataprev e do Serpro.**

*Referência: Processo nº 12100.106308/2019-37*

Senhor Ministro,

1. Trata-se de requerimento de informações de autoria do Deputado Marcelo Calero (Cidadania/RJ), tendo por base o artigo 50 da Constituição Federal do Brasil e os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por meio do qual solicita-se o que segue:

*Informações acerca do planejamento do programa de privatizações do Governo Federal, anunciado durante a campanha presidencial de 2018 e ao longo do ano de 2019.*

2. O processo de desestatização de uma empresa estatal envolve diversas etapas as quais, de forma resumida, são descritas a seguir. Inicialmente, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI, que exerce as funções atribuídas ao Conselho Nacional de Desestatização – CND em virtude da Lei nº 13.334/2016, qualifica a empresa no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI. Em seguida, o CPPI recomenda, ao Presidente da República, a inclusão da empresa no Programa Nacional de Desestatização – PND, o que ocorre por meio de Decreto Presidencial. Uma vez incluída no PND, são realizados estudos sobre as alternativas de desestatização de modo a otimizar o retorno para a União, preservando o interesse público.

3. Todo o processo de desestatização é conduzido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, Gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, a quem compete, de acordo com a Lei nº 9.491/1997, prover apoio técnico à implementação das desestatizações, inclusive, por meio da contratação de consultoria, auditoria e outros serviços especializados necessários à execução das desestatizações. Após a conclusão dos estudos, serão definidas, pelo CPPI, a modalidade operacional bem como as condições aplicáveis às desestatizações conforme previsto na Lei nº 9.491/1997. Posteriormente,

ocorre a análise pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que, se aprovar a operação, autoriza a realização da última etapa da desestatização que dependerá da modalidade operacional escolhida (ex: alienação de participação societária, concessão de serviços públicos e etc).

*Quais empresas públicas o Governo Federal pretende converter em sociedades de economia mista, reduzir sua participação acionária ou vender completamente as ações?*

4. Até o momento, o CPPI deliberou sobre 17 empresas estatais. Para 4 delas, na última reunião ocorrida no dia 18 de novembro de 2019 (EBC, NUCLEP, SERPRO e DATAPREV), ainda não foram publicados os respectivos atos a serem expedidos pelo CPPI. Em relação às outras empresas, existem três grupos: i) empresas que foram apenas qualificadas no CPPI para estudos (CEITEC, TELEBRAS e CORREIOS); e ii) empresas que foram incluídas no PND para desestatização (CEASA MINAS, CEAGESP, CODESA, CASA DA MOEDA DO BRASIL, ABGF, EMGEA, CBTU e TRENDSURB) e iii) empresas que estão em liquidação (CASEMG e CODOMAR). Há também o caso da Eletrobrás, cujo plano de desestatização foi proposto mediante o envio do Projeto de Lei nº 5.877/2019.

*A Dataprev e o Serpro estão na lista de empresas a serem privatizadas? Se Sim, solicitamos informações sobre as motivações, impactos esperados, como demissões, e o planejamento do procedimento – incluindo datas, explicitando também expectativas de valores a serem apurados com a venda das empresas.*

5. Conforme explicado anteriormente, as referidas empresas estão entre as empresas públicas objeto de deliberação pelo CPPI. A qualificação da empresa visa possibilitar a realização de estudos e a avaliação de alternativas de parceria com a iniciativa privada. Nesse sentido, as informações solicitadas estarão disponíveis após o desenvolvimento dos referidos estudos. O planejamento segue o procedimento descrito nos parágrafos 2 e 3.

*Caso haja inclusão das empresas no pacote de privatização, qual será o planejamento do Governo para o tratamento de dados confidenciais e sensíveis dos cidadãos brasileiros por parte dos futuros entes privados?*

6. Inicialmente, deve-se salientar que, independentemente de quem seja o prestador do serviço, público ou privado, o serviço deve ser prestado com observância irrestrita da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Além disso, reiteramos que a definição da modalidade de desestatização aplicável a cada uma destas empresas será precedida da realização de estudos que avaliarão diversos aspectos, entre eles, os de natureza da política pública associada a empresa. Assim, tais estudos avaliarão uma forma de prestar o serviço que considere os princípios basilares da segurança da informação (confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade), sem prejuízo da eficiência na prestação do serviço tendo em vista a necessidade de melhorar a qualidade do gasto público.

7. Na oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessário.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

**JOSÉ SALIM MATTAR JÚNIOR**

Secretário Especial

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado



Documento assinado eletronicamente por **José Salim Mattar Júnior, Secretário(a) Especial**, em 19/12/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5657510** e o código CRC **4B9F1F43**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar, Sala 407 - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70040-906 - Brasília/DF  
(61) 2020-5292 - e-mail [xxx@economia.gov.br](mailto:xxx@economia.gov.br)

---

Processo nº 12100.106308/2019-37.

SEI nº 5657510